



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de Hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 13/01/2017; Diário Oficial do Estado - 13/01/2017. Licitantes cadastrados neste processo: JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - CNPJ: 24.008.455/0001-11; MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - CNPJ: 03.193.685/0001-28. Às 09:00 horas do dia 01/02/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 010/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: PEDRO CÉSAR MAIA - Pregoeiro; JORGE BANDEIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio; JAILMA FRANCISCA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - Representante: JEANE OLIVEIRA COSTA, Brasileira, Solteira, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Projeta, S/N - Corrente - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 308.190.588-58, Carteira de Identidade n° 2126311 SSP/PB; MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - Representante: JOSE VIEIRA NETO, Brasileiro, Casado, Autonomo, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 682 - 1ª Andar - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 607.697.344-72, Carteira de Identidade n° 1216408 SSP/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos participantes que a **sessão pública foi declarada FRACASSADA por não ter o número mínimo de 03 propostas válidas, conforme exigido em Lei.** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


PEDRO CÉSAR MAIA


JORGE BANDEIRA DA SILVA


JAILMA FRANCISCA DA SILVA


JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS
- ME


MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Aquisição de Hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

- não houve o número mínimo de 03 propostas válidas conforme exigido em Lei.

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.

PEDRO CÉSAR MAIA

JORGE BANDEIRA DA SILVA

JAILMA FRANCISCA DA SILVA

JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS
- ME

MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00009/2017, realizada no dia 01/02/2017 às 09:00 horas, com o Objeto: **Aquisição de Hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.** Deflagrou-se Fracassada, tendo em vista ser exclusiva para ME, EPP e Equiparados, nos termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores, não houve recebimento mínimo de 03(três) propostas válidas, conforme condição do Art.49, II ,desta lei.

Catolé do Rocha-PB, 01 de Fevereiro de 2017


JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2017, que objetiva: **Contratação de Empresa para prestação de serviço médico na leitura de laudos de citopatologia e atendimento especializado em patologia do trato genital inferior feminino (regime de plantão). HÔMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: R&M MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - R\$ 146.700,00.** Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha-PB, 1º de fevereiro de 2017.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 9/2017, realizada no dia 01/02/2017 às 09:00 horas, com o Objeto: **Aquisição de Hortifrutigranjeiros**, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Declaram-se Fracassada, tendo em vista ser exclusiva para ME, EPP e Equiparados, nos termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores, não houve recebimento mínimo de 03 (três) propostas válidas, conforme condição do Art.49, II, desta lei.

Catolé do Rocha-PB, 1º de fevereiro de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 08:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico**, para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 10:30 horas do dia 14 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Locação de veículos para ficarem a disposição das Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 13:30 horas do dia 14 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de produtos Hortifrutigranjeiros para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 15:30 horas do dia 14 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição parcelada e Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP)** para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de material de impressão digital (Banners, Faixas, Cartões de Visita, Panfletos e Camisetas)** para realização das campanhas de todas as Secretarias do Município de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Prestação de serviços de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, para o Hospital e Maternidade Caçula Leite, Base Descentralizada dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e para as Unidades de Básicas de Saúde e aquisição de cilindro de oxigênio, com regulador de pressão e umidificador, e seus derivados para a Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação dos serviços de oficina mecânica destinados à frota de veículos do Município de Conceição - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 13:30 horas do dia 15 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa pelo maior desconto para aquisição de peças e acessórios, visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados que compõem a frota Municipal de Conceição - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 15:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa pelo maior desconto para aquisição de peças e acessórios, visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilitários/leves que compõem a frota do Município de Conceição - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição-PB, 31 de janeiro de 2017.

IDRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzone, 007 - Centro - Itapororoca - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de 02 (dois) veículos novos (0 km) tipo caminhonete pick-up cabine dupla 4x4 (Diesel)** para transporte das equipes das Unidades Básicas de Saúde, em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições e local de entrega constantes do Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 028/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 1º de fevereiro de 2017.
TARCISIO FRANÇA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 09017/2017. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar das Escolas e dos Centros de referência em Educação Infantil da Rede Pública Municipal.** Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: SIMÕES DE ANDRADE & CIA LTDA.

ME, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2016/008128, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09005/2016; Signatários: Sra. Edilma Ferreira da Costa, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. José Eduardo Simões de Andrade, pela empresa SIMÕES DE ANDRADE & CIA LTDA-ME. Recursos Financeiros: Classificação: 10.102.12.306.5200.2514; Natureza: 3.3.90.30/00 e 11. Fonte: Recursos FNDE/PNAE - Ensino Fundamental/Pré-Escola/EJA/ABE/Mais Educação e Quilombola e Recursos FNDE/ PNAC-Creche. Recursos FNDE/PNAE - ESCOLAS CONVENIADAS - Ensino Fundamental/Creche/Pré-Escola/EJA/ABE/Mais Educação, Quilombola - Recursos FNDE/ PNAC-Creche. Recursos CONTRAPARTIDA PAJ/PNAE - Ensino Fundamental/Pré-Escolas/EJA/ABE/Mais Educação, Quilombola e Recursos CONTRAPARTIDA PMJ/PNAC-Creches. Lei 11.947/2009, Resolução nº. 38/2009 e Resolução nº. 26 de 17/06/2013. Vigência até 31 de dezembro de 2017; Valor Global: R\$ 514.600,00 (Quinhentos e quatorze mil e seiscentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017. OBJETO: **Aquisição de consultório odontológico completo para atender a Secretaria de Saúde do Município.** DATA: 15/02/2017 às 15:00hs, no auditório da CPL, sito à Avenida Governador Antônio Maria, nº 49 - Centro. Edital disponível nos interessados no site www.matinhas.pb.gov.br.

Matinhas-PB, 26 de janeiro de 2017.
JONATHIAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 17:15 horas do dia 21 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição imediata de Veículo, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10520. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 Até às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098.

Ouro Velho - PB, 12 de janeiro de 2017.
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 08:30 horas do dia 14 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Coletes de Aro.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 09:30 horas do dia 14 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiros.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 11:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 13:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa, para prestação de serviços de diversos exames, como laboratoriais e de imagem (Raio-X, Tomografias e Ul-**

17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 34421001. Email: administracao@matogrosso.pb.gov.br
Edital: www.matogrosso.pb.gov.br

Mato Grosso - PB, 23 de Janeiro de 2017
PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2017, que objetiva: **Aquisição de combustível e óleos lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas deste município de Catolé do Rocha - PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AUTO POSTO BOM JESUS LTDA EPP - R\$ 2.013.280,00. Para assinarem termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002**

Catolé do Rocha - PB, 01 de Fevereiro de 2017
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2017, que objetiva: **Contratação de Empresa para prestação de serviço médico na leitura de laudos de citopatologia e atendimento especializado em patologia do trato genital inferior feminino (regime de plantão). HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: R&M MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - R\$ 146.700,00. Para assinarem termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002**

Catolé do Rocha - PB, 01 de Fevereiro de 2017
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2017, que objetiva: **Aquisição de material de construção para atender todas as secretarias deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: CATOLE DO ROCHA GÁS - R\$ 406.961,30; FRANCISCA DO AMARAL XAVIER - R\$ 105.488,90; GERALDO FERNANDES DE BRITO - EPP - R\$ 85.073,80. Para assinarem termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002**

Catolé do Rocha - PB, 01 de Fevereiro de 2017
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunicar para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00009/2017, realizada no dia 01/02/2017 às 09:00 horas, com o Objeto: **Aquisição de Hortifrutigranjelros, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Deflagrou-se Fracassada, tendo em vista ser exclusiva para ME, EPP e Equiparados, nos termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores, não houve recebimento mínimo de 03(três) propostas válidas, conforme condição do Art.49, II, desta lei.**

Catolé do Rocha-PB, 01 de Fevereiro de 2017
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DA PARAÍBA
SETOR CONTÁBIL

DELIBERAÇÃO Nº 2728/2017.

Ementa: Dispõe sobre o pagamento de verba de representação, jeton e diárias, além da composição do respectivo processo de despesa no âmbito do Conselho Regional de Farmácia da Paraíba, e dá outras providências.

O Conselho Regional de Farmácia da Paraíba (CRF-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas na Lei Federal nº 3.820/60;

CONSIDERANDO que é atribuição do Conselho Federal de Farmácia expedir resoluções para eficiência da Lei Federal nº 3.820/60, nos termos do artigo 6º, alínea "g";

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Farmácia é uma autarquia federal especial, sem vínculos com a União e o seu orçamento não é sujeito à supervisão ministerial, conforme os termos do Decreto-Lei nº 968/69, não interando a Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Farmácia, no âmbito de sua área específica de atuação e, como Conselho de Profissão Regulamentada, exerce atividade típica do Estado, nos termos dos artigos 5º, inciso XIII; 21, inciso XXIV e 22, inciso XVI, todos da Constituição Federal;

COSIDERANDO que as funções públicas da Lei Federal nº 3.820/60 são investidas através de escrutínio direto, sendo gratuitas e honoríficas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 598 de 07 de junho de 2014 do Conselho Federal de Farmácia.

RESOLVE:

Art. 1º - É garantido aos detentores das funções públicas gratuitas da Lei Federal nº 3.820/60 a percepção de diárias, jetons e verba de representação, pagos na forma prevista nesta deliberação.

Art. 2º - A percepção de diárias, jetons e verba de representação não configura salário ou subsídio, vez que se refere ao exercício de função pública administrativa gratuita, adstrita ao mandato previsto na Lei Federal nº 3.820/60, devendo-se observar a imunidade, isenção ou a necessidade de descontos tributários e previdenciários devidos conforme legislação específica.

DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO

Art. 3º - É garantida verba de representação aos dirigentes do Conselho Regional de Farmácia da Paraíba, para custeio de eventuais despesas necessárias ao exercício da função pública gratuita e que não configurem gastos cobertos por diárias.

§ 1º - Consideram-se indenizáveis pela verba de representação quando relacionados de forma direta e exclusivamente no exercício da função pública, mediante justificativa, a ocorrência e apresentação do respectivo comprovante devidamente atestado, dos seguintes itens:

a) gastos com despesa postal e serviços gráficos, inclusive em meios eletrônicos, apenas quando referentes a divulgação da prestação de contas, do relatório de gestão e de atividades atinentes ao mandato dos dirigentes;

b) gastos com vestuário condizente à representação da autoridade, desde que devidamente justificado e relacionado a evento oficial, limitado a uma indumentária completa por mês;

c) gastos com atos públicos de cunho farmacêutico, tais como reuniões com autoridades e entidades farmacêuticas e de cunho técnico-científico.

§ 2º - É vedada a utilização de verba de representação:

a) sem qualquer relação direta ao exercício do mandato;

b) para divulgação, de cunho particular ou eleitoral;

c) para custeio de despesas institucionais;

d) para aquisição de bens permanentes e de serviços de cunho particular.

§ 3º - As despesas com verba de representação devem observar, no que couber, as regras e os limites definidos nas normas de licitações; bem como ao Princípio da razoabilidade.

Art. 4º - A verba de representação é exclusiva ao exercício da função pública gratuita de dirigente do Conselho Regional de Farmácia da Paraíba, não configurando vínculo empregatício, tampouco verba salarial, subsídio ou vencimento, sendo medida administrativa aplicável ao exercício do mandato da função pública gratuita administrativa, posto que seu direito emerge da investitura em escrutínio conforme previsto na Lei Federal nº 3.820/60 e na Lei Federal nº 11.000/04.

Art. 5º - É garantida ao Presidente do Conselho Regional de Farmácia da Paraíba a percepção de verba de representação no valor de até R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) por mês, aplicando-se esse benefício ao Vice-Presidente, ao Secretário-geral e ao Tesoureiro a razão de 50% (cinquenta por cento) do referido valor, observadas as regras do artigo 30 desta deliberação.

Art. 6º - É garantido ao Conselho Regional de Farmácia deliberar sobre o valor da verba de representação de seus dirigentes, sujeitando-se a fixação ao seu orçamento, sendo vedadas quaisquer despesas acima do limite previsto nesta deliberação.

Parágrafo Único - Para eficácia da regulamentação e sua efetiva vigência, na promulgação da deliberação deverão constar os dados do procedimento administrativo, bem como a posterior e obrigatória homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia mediante acórdão específico, sob pena de glosa e não aprovação da verba respectiva.

Art. 7º - As despesas indenizáveis pela verba de representação serão comprovadas através de notas fiscais devidamente preenchidas sem emendas, borrões ou rasuras, datadas, nominais ao executor da despesa e contendo discriminação detalhada dos bens ou serviços a que se refere.

DA CONCESSÃO DE JETON

Art. 8º - É garantido ao investido nas funções públicas gratuitas da Lei Federal nº 3.820/60, quando do comparecimento mediante convocação a Sessão Plenária Ordinária ou Extraordinária, a percepção de jeton no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por sessão administrativa desde que obrigatoriamente de cunho deliberativo.

Parágrafo Único - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, no máximo uma vez por semana e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou da maioria dos seus membros, aplicando-se o percentual de 50% (cinquenta por cento) do disposto no caput deste artigo por reunião em que haja atos deliberativos ou decisões lavradas em ata.

Art. 9º - O pagamento de jeton não configura salário ou subsídio, não gerando qualquer vínculo trabalhista, sendo medida administrativa aplicável ao exercício do mandato da função pública gratuita administrativa.

Art. 10º - É garantido ao Conselho Regional de Farmácia da Paraíba deliberar sobre o pagamento de jetons por sessão plenária administrativa em que houver deliberação, sujeitando-se a fixação ao seu orçamento, sendo vedadas quaisquer despesas acima do limite previsto nesta deliberação.

Parágrafo Único - Para eficácia da regulamentação e sua efetiva vigência, na promulgação da deliberação deverá constar os dados do procedimento administrativo, bem como a posterior e obrigatória homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia mediante acórdão específico, sob pena de glosa e não aprovação da verba respectiva.

Art. 11º - Deverá ser juntado ao processo de pagamento de jeton a lista de participação dos beneficiários, contendo identificação e assinatura, bem como ata da reunião de caráter obrigatoriamente deliberativo.

Parágrafo Único - Caso necessário, serão excluídos da referida ata, através da supressão/ocultação de caracteres ou mediante certidão com a inclusão da inscrição "SIGILOSO", somente aqueles assuntos de natureza restrita a seus participantes.

DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Art. 12º - Aos ocupantes de funções públicas da Lei Federal nº 3.820/60, bem como aos Diretores, Conselheiros, Empregados, Assessores e Convidados, quando se deslocarem além do local